



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 001 /2017 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna pública a presente Chamada Pública e **CONVIDA** servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, podendo ser das esferas municipais, estadual e/ou federal; efetivos, comissionados ou contratados; com curso superior de ensino reconhecido pelo MEC, a se inscreverem como discente para preenchimento de vagas **do Curso de Planificação da Atenção à Saúde**, na modalidade presencial, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução n.º 050/2012 – CIB.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Chamada Pública será organizada e executada por representantes da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) e Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), por meio da Coordenação de Educação Permanente em Saúde, e visa o preenchimento de vagas para participar como discente do **Curso de Planificação da Atenção à Saúde**, alusivo ao Momento Regional, segundo consta no Projeto do Curso.

1.2 O curso integra o Programa Mais Saúde para Goiás do Governo Estadual. A Secretaria de Estado da Saúde em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) realiza por meio das Superintendências de Políticas de Atenção Integral à Saúde (SPAIS) e Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) atendendo as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Portaria GM/MS n.º 1.996/2007), com a Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS/GM n.º 2.488/2011) e com o Decreto n.º 7.508/2011 do Ministério da Saúde.

2 – OBJETIVO

2.1 A presente chamada pública tem por objetivo regulamentar as inscrições do Curso de Planificação da Atenção à Saúde dos profissionais lotados nos municípios goianos.

2.2 Para aqueles inscritos que não realizaram o Módulo I (Oficina 1: Redes de Atenção à



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

Saúde, Oficina 2: Atenção Primária à Saúde e Oficina 3: Territorialização) será imprescindível sua participação no Módulo I, que acontecerá concomitantemente ao Módulo II.

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas 1.500 (hum mil e quinhentas) vagas, para profissionais de todas as Regiões de Saúde, que atuam na APS, coordenadores de atenção primária, coordenação de vigilância, Urgência e Emergência, Regulação e gestores municipais de saúde, segundo consta no Anexo I.

4 – PRÉ-REQUISITOS

4.1 Os candidatos deverão ser obrigatoriamente profissionais de nível superior, que atuem no SUS, preferencialmente com vínculo efetivo, com perfil profissional para atuar enquanto facilitador e multiplicador nas Oficinas Municipais. O candidato deverá ser liberado pelo gestor municipal e se comprometer em participar das Oficinas Regionais como discente.

4.2 Terão prioridade os profissionais que concluíram o Módulo I da Planificação da Atenção à Saúde.

5 – INSCRIÇÃO

5.1 O período de vigência das inscrições se **iniciará no dia 16 de janeiro de 2017, com encerramento às 23h55min do dia 29 de janeiro de 2017**. A inscrição é **gratuita e deverá ser feita pela internet**, mediante o preenchimento do **Formulário de Inscrição disponibilizado no link:**

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29685

5.2 Para a efetivação da inscrição o profissional deverá imprimir o formulário de inscrição e encaminhá-lo à Regional de Saúde, **até o dia 30 de janeiro de 2017**, acompanhado das documentações relacionadas nos Anexos II e III.

5.3 As Regionais de Saúde deverão encaminhar os documentos dos candidatos à Secretaria Escolar de **31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017**.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

5.4 A homologação das inscrições será realizada pela Secretaria Escolar da ESAP/SEST-SUS por meio da verificação dos documentos enviados e dos dados informados no formulário de inscrição. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não se adequarem aos pré-requisitos descritos nesta Chamada Pública e/ou não apresentarem a documentação completa exigida.

5.5 Em caso de indeferimento da inscrição a documentação ficará à disposição do candidato na Secretaria Escolar da SEST-SUS por um prazo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado da homologação das inscrições. Findo este prazo, os documentos serão incinerados.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 Serão qualificados 1.500 (hum mil e quinhentos) alunos, turmas de aproximadamente 20 a 35 alunos cada, admitindo excepcionalmente 20% de flexibilidade.

6.2 O curso será realizado no período de fevereiro a junho de 2017, na modalidade Ensino Presencial, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas, cada Módulo.

6.3 Ao final de cada Módulo, os discentes receberão o certificado expedido pela Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago”, sendo exigida frequência mínima de 75% em cada oficina.

6.4 O Curso de Planificação da Atenção à Saúde tem como matriz curricular:

Módulo I	Carga Horária
Oficina 1: As Redes de Atenção à Saúde.	16
Oficina 2: A Atenção Primária à Saúde no Município.	16
Oficina 3: Territorialização.	16
Total Módulo I	48
Módulo II	Carga Horária
Oficina 4: Vigilância em Saúde.	16
Oficina 5: A Organização da UBS e do Processo de Trabalho em Saúde.	16
Oficina 6: Sistema de Informação, Monitoramento e Análise de Situação de Saúde	16
Total Módulo II	48



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

7 – CRONOGRAMA

Data/Período	Atividade
16 a 29 de janeiro de 2017	Período de inscrições dos participantes - FormSUS
16 a 30 de janeiro de 2017	Período para o candidato entregar os documentos nas Regionais de Saúde
31 de janeiro a 03 de fevereiro	Período para as Regionais de Saúde encaminharem os documentos dos candidatos à Secretaria Escolar
10 de fevereiro de 2017	Publicação do resultado final das inscrições
21 de Fevereiro de 2017	Previsão do início do curso

8 – RESULTADO

8.1 O resultado final dos candidatos homologados será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, através do site: www.saude.go.gov.br até o dia 10 de fevereiro de 2017.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para pedir exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.

9.3 O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015 – GAB/SEST-SUS/SES-GO, Art. 1º, incisos III e IV.

9.4 A SEST-SUS não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em função de problemas de rede, acesso, documentação incompleta e/ou ilegível, ou quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9.5 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Curso e



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS.

9.6 Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS, no seguinte endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201 3417, ou pelo e-mail: agendacoordeps@gmail.com.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E
TRABALHO PARA O SUS, aos 06 dias do mês de janeiro 2017.

IRANI RIBEIRO DE MOURA

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

ANEXO I

RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS POR REGIÃO DE SAÚDE E MUNICÍPIO

REGIÃO DE SAÚDE: CENTRAL

MUNICÍPIO	TOTAL
Abadia de Goiás	5
Anicuns	8
Araçu	5
Avelinópolis	5
Brazabrantés	5
Campestre de Goiás	5
Caturai	5
Damolândia	5
Goiânia	37
Goianira	10
Guapó	5
Inhumas	10
Itaguari	5
Itauçu	5
Jesúpolis	4
Nazário	5
Nerópolis	7
Nova Veneza	5
Ouro Verde de Goiás	5
Petrolina de Goiás	7
Santa Bárbara de Goiás	5
Santa Rosa de Goiás	4
Santo Antônio de Goiás	4
São Francisco de Goiás	4
Taquaral de Goiás	4
Trindade	16
TOTAL GERAL	185



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

REGIÃO DE SAÚDE: CENTRO SUL

MUNICÍPIO	TOTAL
Aparecida de Goiânia	28
Aragoiânia	4
Bela Vista de Goiás	7
Bonfinópolis	4
Caldazinha	4
Cezarina	4
Cristianópolis	3
Cromínia	5
Edealina	5
Edeia	6
Hidrolândia	7
Indiara	6
Jandaia	5
Leopoldo de Bulhões	4
Mairipotaba	4
Orizona	8
Piracanjuba	7
Pontalina	7
Professor Jamil	4
São Miguel do Passa Quatro	5
Senador Canedo	16
Silvânia	7
Varjão	5
Vianópolis	7
Vicentinópolis	5
TOTAL GERAL	167

REGIÃO DE SAÚDE: ENTORNO NORTE

MUNICÍPIO	TOTAL
Água Fria	5
Alto Paraíso	4
Cabeceiras	5
Flores de Goiás	8
Formosa	13
Planaltina	13



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

São João d' Aliança	4
Vila Boa	5
TOTAL GERAL	57

REGIÃO DE SAÚDE: ENTORNO SUL

MUNICÍPIO	TOTAL
Águas Lindas	15
Cidade Ocidental	11
Cristalina	11
Luziânia	13
Novo Gama	11
Santo Antônio do Descoberto	15
Valparaíso	11
TOTAL GERAL	87

REGIÃO DE SAÚDE: ESTRADA DE FERRO

MUNICÍPIO	TOTAL
Anhanguera	4
Caldas Novas	12
Campo Alegre de Goiás	5
Catalão	12
Corumbáiba	4
Cumari	4
Davinópolis	4
Goiandira	3
Ipameri	8
Marzagão	4
Nova Aurora	3
Ouvidor	4
Palmelo	4
Pires do Rio	7
Rio Quente	4
Santa Cruz de Goiás	4
Três Ranchos	4
Urutaí	5
TOTAL GERAL	95



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

REGIÃO DE SAÚDE: NORDESTE I

MUNICÍPIO	TOTAL
Campos Belos	8
Cavalcante	6
Divinópolis de Goiás	5
Monte Alegre de Goiás	4
Teresina de Goiás	5
TOTAL GERAL	28

REGIÃO DE SAÚDE: NORDESTE II

MUNICÍPIO	TOTAL
Alvorada do Norte	7
Buritinópolis	4
Damianópolis	4
Guarani de Goiás	5
Iaciara	4
Mambá	5
Nova Roma	5
São Domingos	4
Simolândia	4
Sítio d'Abadia	4
Posse	8
TOTAL GERAL	54

REGIÃO DE SAÚDE: NORTE

MUNICÍPIO	TOTAL
Bonópolis	5
Campinaçu	5
Estrela do Norte	5
Formoso	5
Minaçu	4
Montividiu do Norte	5
Mundo Novo	5
Mutunópolis	5
Novo Planalto	5



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

Porangatu	8
Santa Tereza de Goiás	5
São Miguel do Araguaia	8
Trombas	4
TOTAL GERAL	69

REGIÃO DE SAÚDE: OESTE I

MUNICÍPIO	TOTAL
Amorinópolis	5
Aragarças	6
Arenópolis	5
Baliza	5
Bom Jardim de Goiás	5
Diorama	5
Fazenda Nova	5
Iporá	8
Israelândia	5
Ivolândia	5
Jaupaci	5
Moiporá	5
Montes Claros de Goiás	5
Novo Brasil	5
Palestina de Goiás	5
Piranhas	5
TOTAL GERAL	84

REGIÃO DE SAÚDE: OESTE II

MUNICÍPIO	TOTAL
Adelândia	5
Aurilândia	5
Buriti de Goiás	5
Cachoeira de Goiás	5
Córrego do Ouro	5
Firminópolis	6
Palmeiras de Goiás	6
Palminópolis	5



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

Paraúna	6
São João da Paraúna	5
São Luís de Montes Belos	8
Sanclerlândia	6
Turvânia	5
TOTAL GERAL	72

REGIÃO DE SAÚDE: PIRENEUS

MUNICÍPIO	TOTAL
Abadiânia	5
Alexânia	5
Anápolis	22
Campo Limpo	4
Cocalzinho de Goiás	5
Corumbá de Goiás	5
Gameleira de Goiás	5
Goianápolis	5
Pirenópolis	8
Terezópolis de Goiás	4
TOTAL GERAL	68

REGIÃO DE SAÚDE: RIO VERMELHO

MUNICÍPIO	TOTAL
Americano do Brasil	5
Araguapaz	5
Aruanã	5
Britânia	5
Faina	5
Goiás	8
Guaraíta	4
Heitorai	5
Itaberaí	8
Itapirapuã	5
Itapuranga	6
Jussara	5
Matrinchã	5
Mossâmedes	4



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

Mozarlândia	5
Nova Crixás	4
Santa Fé de Goiás	5
TOTAL GERAL	89

REGIÃO DE SAÚDE: SÃO PATRÍCIO I

MUNICÍPIO	TOTAL
Campos Verdes	4
Carmo do Rio Verde	5
Ceres	9
Crixás	7
Guarinos	4
Ipiranga de Goiás	4
Itapaci	6
Morro agudo de Goiás	4
Nova América	5
Nova Glória	4
Pilar de Goiás	5
Rialma	5
Rianápolis	4
Rubiataba	10
Santa Isabel	5
São Luiz do Norte	5
São Patrício	5
Santa Terezinha de Goiás	5
Uirapuru	4
Uruana	5
TOTAL GERAL	105

REGIÃO DE SAÚDE: SÃO PATRÍCIO II

MUNICÍPIO	TOTAL
Barro Alto	4
Goianésia	12
Itaguaru	5
Jaraguá	12
Mimoso de Goiás	4



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

Padre Bernardo	10
Santa Rita do Novo Destino	4
Vila Propício	4
TOTAL GERAL	55

REGIÃO DE SAÚDE: SERRA DA MESA

MUNICÍPIO	TOTAL
Alto Horizonte	4
Amaralina	5
Campinorte	6
Colinas do Sul	5
Hidrolina	5
Mara Rosa	5
Niquelândia	10
Nova Iguaçu de Goiás	5
Uruaçu	10
TOTAL GERAL	55

REGIÃO DE SAÚDE: SUDOESTE I

MUNICÍPIO	TOTAL
Acreúna	7
Aparecida do Rio Doce	5
Cachoeira Alta	5
Caçu	6
Castelândia	4
Itajá	4
Itarumã	5
Lagoa Santa	4
Maurilândia	4
Montividiu	5
Paranaiguara	5
Porteirão	4
Quirinópolis	11
Rio Verde	8
São Simão	6
Santa Helena de Goiás	11



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

Santo Antônio da Barra	4
Turvelândia	5
TOTAL GERAL	103

REGIÃO DE SAÚDE: SUDOESTE II

MUNICÍPIO	TOTAL
Aporé	4
Caiapônia	5
Chapadão do Céu	4
Doverlândia	4
Jataí	12
Mineiros	8
Perolândia	4
Portelândia	4
Serranópolis	4
Santa Rita do Araguaia	4
TOTAL GERAL	53

REGIÃO DE SAÚDE: SUL

MUNICÍPIO	TOTAL
Água Limpa	5
Aloândia	5
Bom Jesus de Goiás	6
Buriti Alegre	5
Cachoeira Dourada	6
Goiatuba	8
Gouvelândia	5
Inaciolândia	4
Itumbiara	12
Joviânia	5
Morrinhos	9
Panamá	4
TOTAL GERAL	74



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

ANEXO II

➤ **Documentos para inscrição dos profissionais que concluíram o Módulo I da Planificação de Atenção à Saúde (Oficinas 1, 2 e 3):**

1. Formulário de inscrição impresso do Formsus a partir do sítio eletrônico informado no item 5.1;
2. Termo de Liberação assinado pelo Gestor (Anexo IV);
3. Termo de Compromisso do Aluno (Anexo V);



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

ANEXO III

➤ **Documentos para inscrição dos profissionais que NÃO concluíram o Módulo I do Curso de Planificação da Atenção à Saúde (Oficinas 1, 2 e 3).**

1. Formulário de inscrição impresso a partir do sítio eletrônico informado no item 4.1;
2. Termo de Vínculo e Liberação assinado pelo Gestor (Anexo IV);
3. Termo de Compromisso do Aluno (Anexo V);
4. Cópia da carteira de identidade e CPF (frente e verso);
5. Cópia da certidão de casamento (caso tenha mudado de nome);
6. Cópia do diploma de curso de nível superior reconhecido pelo MEC (frente e verso);